

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 690/2026/PGJ

Regulamenta o funcionamento, os serviços e o uso da Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira do Ministério Público de Santa Catarina e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alíneas "a", "d" e "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira;

CONSIDERANDO a importância de garantir o acesso democrático à informação jurídica e áreas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas claras para o funcionamento, preservação do acervo e uso adequado dos recursos informacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) no tratamento de dados pessoais dos usuários; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 2026/028224,

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E VINCULAÇÃO

Art. 1º A Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira é órgão de apoio técnico-informacional vinculado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 2º A Biblioteca tem por finalidade:

- I - reunir, organizar, preservar e disseminar informações técnico-jurídicas e multidisciplinares;
- II - apoiar as atividades institucionais dos membros, servidores e colaboradores do MPSC;
- III - promover o acesso democrático à informação e ao conhecimento;
- IV - fomentar a pesquisa, o estudo e a capacitação continuada;
- V - contribuir para a produção e difusão do conhecimento;
- VI - apoiar o desenvolvimento e o uso de tecnologias da informação aplicadas à gestão do conhecimento jurídico.

Art. 3º Para consecução de suas finalidades, a Biblioteca manterá:

- I - recursos informacionais físicos e digitais;
- II - serviços especializados de referência e pesquisa;
- III - promover o uso e a instrução sistemática dos usuários na utilização dos recursos informacionais;
- IV - manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, universidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e internacionais;
- V - participação atenta na manutenção da atualidade e qualidade da informação;
- VI - zelo pela conservação e manutenção do acervo; e
- VII - excelência no atendimento aos seus usuários

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Art. 4º A Biblioteca será gerenciada preferencialmente por profissional graduado em Biblioteconomia, devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 5º Compete à Biblioteca por meio de sua Gerência, além das atribuições previstas no Regimento Interno do CEAF:

- I - reunir e conservar livros, periódicos, documentos e informações de interesse do Ministério Público;
- II - manter serviços de consultas e empréstimos de material bibliográfico;
- III - manter intercâmbio com outras bibliotecas;
- IV - efetuar pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, quando solicitadas;
- V - controlar o recebimento e promover a catalogação e indexação de livros e periódicos (recursos informacionais)
- VI - desenvolver atividades técnicas inerentes à seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, referenciação, indexação, elaboração de bibliografias, arranjo, divulgação, empréstimo e conservação das obras, incluindo curadoria de conteúdos digitais;
- VII - solicitar a renovação das assinaturas de revistas, jornais e periódicos e controlá-las;
- VIII - realizar a seleção, o desenvolvimento e a manutenção da coleção do seu acervo;
- IX - elaborar e propor projetos de incentivo à cultura;
- X - propor mudanças de procedimentos, de aquisição de equipamentos e de outras medidas de modernização da Biblioteca;

XI - atender ao público interno e externo;

XII - elaborar relatórios e estatísticas relativos aos serviços oferecidos e acervo; e

XIII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

TÍTULO II

DOS USUÁRIOS E DO ACESSO

CAPÍTULO I

DAS CATEGORIAS DE USUÁRIOS

Art. 6º São considerados usuários da Biblioteca:

I - Usuários internos:

- a) membros ativos e inativos do MPSC;
- b) servidores efetivos, comissionados e cedidos em exercício no MPSC;
- c) estagiários de graduação e ensino médio do MPSC;
- d) residentes do MPSC;
- e) terceirizados em exercício no MPSC;
- f) participantes de programas de voluntariado;
- g) alunos regularmente matriculados na Escola do MPSC;
- h) unidades organizacionais do MPSC.

II - Usuários externos:

- a) membros e servidores de outros órgãos do sistema de justiça;
- b) pesquisadores e estudantes;
- c) público em geral, para consulta local;
- d) bibliotecas.

Art. 7º O acesso às dependências da Biblioteca é livre durante o horário de funcionamento, observadas as normas de conduta estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º Visitantes externos deverão identificar-se na recepção do Edifício Casa do Barão.

§ 2º O acesso a áreas restritas é privativo aos servidores da Biblioteca.

CAPÍTULO II

DO CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 8º O cadastramento é obrigatório para utilização dos serviços de empréstimo, reserva e acesso remoto aos recursos informacionais digitais.

Parágrafo único. O cadastro será realizado exclusivamente pela equipe da Biblioteca.

Art. 9º O cadastro será realizado:

- I - presencialmente, mediante apresentação de documento funcional ou identificação oficial com foto; ou
- II - remotamente, para usuários internos lotados em outras comarcas ou impossibilitados de comparecer presencialmente, mediante solicitação por e-mail institucional, telefone ou *MS teams*, com confirmação dos dados funcionais e validação da identidade.

Art. 10. No ato do cadastro, o usuário criará senha pessoal e intransferível para acesso aos serviços eletrônicos.

Art. 11. A validade do cadastro corresponderá ao período de vínculo do usuário com o MPSC.

Parágrafo único. O usuário deverá manter seus dados atualizados, sob pena de suspensão dos serviços.

Art. 12. O tratamento de dados pessoais dos usuários observará os princípios e disposições da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo vedada sua utilização para finalidades distintas das previstas neste Regulamento.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO

Art. 13. A Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, exceto feriados e recessos institucionais.

§ 1º Em períodos excepcionais, poderá ser adotado horário diferenciado, previamente divulgado.

§ 2º O horário poderá ser alterado por determinação superior, conforme necessidades institucionais.

§ 3º O atendimento remoto será disponibilizado por meio dos canais digitais da instituição, conforme regulamentação interna.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS DE CONDUTA

Art. 14. Nas dependências da Biblioteca é vedado:

- I - consumir alimentos ou bebidas nas áreas de acervo, sendo permitido o consumo de água em recipientes com tampa e de alimentos ou bebidas exclusivamente nas salas de estudo;
- II - utilizar telefone celular com som audível;
- III - manter conversas em tom elevado;
- IV - utilizar aparelhos sonoros sem fones de ouvido;
- V - danificar ou fazer anotações em materiais do acervo;
- VI - retirar material do acervo sem o devido registro;
- VII - acessar conteúdo inadequado nos computadores e terminais de consulta;
- VIII - desrespeitar servidores ou outros usuários;

- IX - realizar atividades comerciais;
- X - perturbar a ordem e o silêncio necessários ao estudo;
- XI - utilizar os espaços da Biblioteca para fins não autorizados, como reuniões ou eventos sem prévia autorização.

Art. 15. O usuário deverá:

- I - apresentar identificação quando solicitado;
- II - zelar pela conservação do acervo e equipamentos;
- III - respeitar os prazos estabelecidos;
- IV - manter seus dados cadastrais atualizados;
- V - comunicar imediatamente extravio ou dano de materiais;
- VI - deixar os materiais consultados sobre as mesas para recolocação pela equipe.

TÍTULO IV

DO ACERVO

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 16. O acervo da Biblioteca é constituído por recursos informacionais em diferentes suportes, organizados conforme as seguintes categorias:

I - Recursos impressos:

- a) livros e obras de referência;
- b) periódicos especializados;
- c) códigos, legislação e coletâneas;
- d) relatórios e documentos institucionais;
- e) dissertações, teses e monografias;
- f) coleções especiais.

II - Recursos digitais:

- a) bases de dados jurídicas e multidisciplinares;
- b) periódicos eletrônicos;
- c) e-books e artigos de periódicos.

CAPÍTULO II

DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

Art. 17. Para a classificação do material bibliográfico, a Biblioteca adotará:

- I - Classificação Decimal de Direito (CDDir) para as obras jurídicas;
- II - Classificação Decimal de Dewey (CDD) para as demais áreas do conhecimento;
- III - Anglo American Cataloging Rules, 2nd ed (AACR2) para a descrição bibliográfica; e
- IV - Tabela PHA (instrumento de Biblioteconomia criado por Heloisa de Almeida Prado, cujas iniciais formam a sigla PHA) para a notação de autor.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

Art. 18. A seleção e a aquisição deverão observar os seguintes critérios:

- I - pertinência temática com as áreas de atuação do MPSC;
- II - qualidade e credibilidade da fonte;
- III - atualidade e relevância do conteúdo;
- IV - demanda dos usuários;
- V - disponibilidade de recursos orçamentários;
- VI - formato e condições de acesso.

Art. 19. Sugestões de aquisição poderão ser realizadas por qualquer usuário interno por meio dos canais disponíveis no MPSC.

Parágrafo único. As sugestões poderão ser enviadas pelo e-mail biblioteca@mpsc.mp.br ou pelos demais canais institucionais disponíveis, e serão avaliadas pela equipe técnica.

Art. 20. A Biblioteca realizará avaliação periódica do acervo para identificar lacunas, atualizar áreas defasadas e otimizar o uso do espaço físico.

Art. 21. O descarte de obras bibliográficas do acervo da Biblioteca obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos em Ato normativo próprio da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Compete à Gerência de Biblioteca a avaliação anual do acervo para identificação das obras aptas ao descarte, nos termos da regulamentação vigente.

TÍTULO V

DOS SERVIÇOS

CAPÍTULO I

DA CONSULTA E PESQUISA

Art. 22. A consulta ao acervo é livre, podendo ser realizada:

- I - presencialmente, com acesso direto às estantes;
- II - pelo catálogo on-line (Sistema Pergamum);
- III - por dispositivos móveis.

Art. 23. A Biblioteca oferece serviços especializados de informação:

- I - pesquisa legislativa, jurisprudencial e doutrinária;
- II - levantamento bibliográfico temático;
- III - pesquisa jurídica especializada;
- IV - orientação no uso de bases de dados e recursos informacionais;
- V - elaboração de bibliografias especializadas.
- VI - digitalização parcial de documentos, respeitada a Lei n. 9.610/1998.

Parágrafo único. As pesquisas serão atendidas por ordem cronológica, com prioridade para demandas urgentes justificadas.

Art. 24. A Biblioteca oferece os seguintes serviços de atendimento ao usuário:

- I - pesquisa e consulta ao acervo físico e digital;
- II - disponibilização de terminais de pesquisa no catálogo do acervo;
- III - orientação para utilização do acervo e dos recursos disponíveis;
- IV - empréstimo, devolução, renovação e reserva de exemplares;
- V - sala de estudos coletiva e individual.

CAPÍTULO II

DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Art. 25. O empréstimo domiciliar é permitido exclusivamente aos usuários internos e bibliotecas conveniadas devidamente cadastradas.

Art. 26. Não serão objeto de empréstimo:

- I - obras de referência;
- II - obras raras ou especiais;
- III - materiais em processamento técnico.

Art. 27. Limites e prazos de empréstimo:

- I - Membros ativos: até 20 exemplares por 30 dias úteis;
- II - Membros inativos: até 6 exemplares por 6 dias úteis;
- III - Servidores: até 6 exemplares por 6 dias úteis;
- IV - Estagiários e residentes: até 6 exemplares por 6 dias úteis;
- V - Terceirizados: até 6 exemplares por 6 dias úteis;
- VI - Bibliotecas conveniadas: até 3 exemplares por 15 dias úteis.

§ 1º São permitidas duas renovações por igual período, desde que:

- a) sejam solicitadas antes do vencimento;
- b) não haja reserva para o material;
- c) o usuário não esteja em débito.

§ 2º A renovação poderá ser realizada de forma presencial ou on-line, por telefone e e-mail.

Art. 28. Para usuários lotados fora da Capital:

- I - o empréstimo poderá ser solicitado por e-mail institucional;
- II - o envio será feito via protocolo ou serviço postal;
- III - o prazo será acrescido considerando o tempo de transporte;
- IV - a devolução seguirá o mesmo procedimento.

CAPÍTULO III

DA RESERVA

Art. 29. É permitida a reserva de até 3 (três) materiais, obedecida a ordem cronológica.

§ 1º O usuário será notificado quando o material estiver disponível.

§ 2º O material reservado permanecerá disponível por 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º É vedada a transferência direta entre usuários sem registro no sistema.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Art. 30. A Biblioteca oferece:

- I - Normalização bibliográfica:
 - a) orientação sobre normas da ABNT;
 - b) revisão de referências de trabalhos institucionais;
 - c) formatação de trabalhos institucionais.
- II - Catalogação na fonte:
 - a) elaboração de ficha catalográfica para publicações institucionais;
 - b) prazo de até 5 dias úteis.
- III - Solicitação de ISBN:
 - a) intermediação junto aos órgãos/coordenadorias/gerências e setores competentes;
 - b) para publicações do MPSC.
- IV - Disseminação Seletiva da Informação (DSI):
 - a) alertas sobre novas aquisições;
 - b) sumários de periódicos;

c) boletins temáticos personalizados.

V - Pesquisa jurídica especializada:

a) elaboração de pesquisa sob demanda, com análise de legislação, doutrina e jurisprudência sobre temas específicos solicitados por membros, servidores, residentes e estagiários.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS DIGITAIS E REPRODUÇÃO

Art. 31. A Biblioteca disponibiliza:

I - acesso ao Sistema Pergamum para pesquisa e consulta ao catálogo do acervo, disponível nos terminais da Biblioteca e pelo portal institucional;

II - acesso, pela intranet institucional, a plataformas digitais de livros e periódicos contratados pelo MPSC;

III - digitalização parcial de documentos, respeitada a Lei n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

Art. 32. As credenciais de acesso aos recursos digitais são pessoais e intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento com terceiros, sob pena das sanções previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

Art. 33. A Biblioteca realizará empréstimo entre bibliotecas com instituições conveniadas.

§ 1º Solicitações externas são exclusivas para membros e servidores do MPSC.

§ 2º Aplicam-se as normas da biblioteca fornecedora.

§ 3º A logística será gerenciada pela Biblioteca quando viável.

Art. 34. A Biblioteca poderá celebrar acordos de cooperação técnica com outras bibliotecas e instituições de pesquisa, visando compartilhamento de recursos informacionais e a ampliação do acesso ao conhecimento.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Art. 35. Poderão ser oferecidos:

I - visitas orientadas;

II - capacitação em pesquisa jurídica;

III - treinamento em plataformas digitais e base de dados;

IV - oficinas de normalização;

V - eventos culturais e educativos.

TÍTULO VI

DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I

DOS ATRASOS

Art. 36. O atraso na devolução implicará:

I - suspensão automática de novos empréstimos;

II - bloqueio de 1 (um) dia para cada dia de atraso;

III - notificação por e-mail.

CAPÍTULO II

DO EXTRAVIO E DANOS

Art. 37. Em caso de extravio ou dano, o usuário deverá:

I - comunicar imediatamente à equipe da Biblioteca;

II - repor obra idêntica ou equivalente indicada pela Gerência;

III - efetuar a reposição em até 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III

DO USO INDEVIDO

Art. 38. Constituem uso indevido:

I - ceder credenciais de acesso;

II - permitir empréstimo em nome de terceiros;

III - violar direitos autorais;

IV - danificar equipamentos ou instalações;

V - desrespeitar normas de conduta.

Parágrafo único. O uso indevido poderá acarretar suspensão temporária ou definitiva, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

TÍTULO VII

DA GESTÃO E AVALIAÇÃO

Art. 39. A Biblioteca elaborará anualmente:

I - relatório de atividades;

II - proposta orçamentária;

III - plano de capacitação da equipe.

Art. 40. Serão monitorados indicadores de:

I - circulação e uso do acervo;

II - atendimentos realizados;

III - crescimento e atualização do acervo;

IV - utilização de recursos eletrônicos;

V - participação em atividades;

VI - entrada e saída dos usuários.

Art. 41. Para fins de preservação e segurança, serão adotadas as seguintes medidas:

I - controle ambiental adequado;

II - manutenção preventiva periódica;

III - sistema de segurança;

IV - digitalização de obras raras.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Casos omissos serão resolvidos pela Gerência da Biblioteca, com a devida consulta à Coordenação e Direção do CEAf.

Art. 43. Os analistas de Biblioteconomia lotados na Biblioteca deverão manter ativo seu registro profissional perante o Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região de Santa Catarina (CRB-14/SC).

Art. 44. Somente serão aceitas doações após avaliação pela equipe técnica, considerando o estado de conservação do material, a quantidade de exemplares já existente no acervo e a relevância temática para as áreas de interesse do MPSC, sendo a Gerência de Biblioteca a responsável pela decisão final sobre aceite e destinação.

Art. 45. Fica revogada a Portaria n. 3.161/2013/PGJ.

Art. 46. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 186/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude de vacância do cargo:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229020741	Felipe Teodoro da Costa	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Caçador

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **2 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.688/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 207, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o doutor **CARLOS RENATO SILVY TEIVE**, matrícula n. 340.366-1, Promotor de Justiça, das suas funções da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 1º e 4 de setembro de 2026, para comparecer em reunião ordinária da Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais - UEPDAP, bem como no 8º Encontro Nacional dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, em Aracajú, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/028269.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.843/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
69ª	Campo Erê	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dias 13 e 14)	Titular
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 18)	Titular
107ª	Palhoça	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dias 27 e 28)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.845/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Promotora de Justiça abaixo relacionados para atuarem, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
69ª	Campo Erê	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dias 13 e 14)
93ª	Lages	000.149-0	Fabício Nunes (Dia 18)
107ª	Palhoça	371.565-5	Marcela Hülse Oliveira (Dias 27 e 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.850/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou a Doutora **ARIANE BULLA JAQUIER**, matrícula n. 684.760-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.851/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.667/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	18ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 21)
MONDAÍ	PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dias 13 e 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.853/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARMAZÉM	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Dia 21)
BLUMENAU	18ª PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 21)
CAMPO ERÊ	PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dias 13 e 14)
CHAPECÓ	5ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 24)
CURITIBANOS	2ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 18)
ITAJAÍ	15ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (De 17 a 21)
LAGES	1ª PJ	319.313-6	Jaiison José da Silva (Dia 18)
MONDAÍ	PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dias 13 e 14)
PALHOÇA	3ª PJ	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (Dia 18)
RIO DO SUL	5ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 21)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 21)
	2ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dias 18, 21, 22 e 24)
		372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira (Dias 19, 23 e 26)
		684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dias 20 e 25)
		633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dias 27 e 28)
TIJUCAS	1ª PJ	684.906-7	Mariana Mocelin (Dia 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.857/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.858/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO PALADINO**, matrícula n. 305.038-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de agosto do corrente ano, pela 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5859/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 13 e 14 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.679/2026, que designou o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Campo Erê, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondai.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5860/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 13 e 14 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.567/2026, que designou o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Campo Erê, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5861/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL**, matrícula n. 357.969-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5862/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 21 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 631.983-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5863/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	21/08 a 21/08
Campo Erê	Coordenador Administrativo	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	13/08 a 14/08
Mondai	Coordenador Administrativo	633.053-3	Patricia Zanotto	13/08 a 14/08
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	21/08 a 21/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.902/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ASCURRA	PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (De 19 a 31)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 18)
CAÇADOR	1ª PJ	658.925-1	Danielle Diamante (Dia 19)
	5ª PJ	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Dia 19)
CHAPECÓ	13ª PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 19)
CRICIÚMA	13ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 18 a 31)
CURITIBANOS	3ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 19)
		979.733-5	Josuel Hochwart (Dia 19)
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dia 19)
ITAJAÍ	2ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton (Dia 19)
ITAPOÁ	2ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 19)

JARAGUÁ DO SUL	5ª PJ	316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 17)
JOINVILLE	8ª PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva (Dia 19)
		321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 19)
		357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves (Dia 19)
	9ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (Dia 19)
LAGES	10ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (Dia 19)
		357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 19)
		303.914-5	Luis Suzin Marini Júnior (Dia 19)
	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 19)
LAURO MULLER	PJ	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira (Dia 19)
		232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 19)
		685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 19)
	1ª PJ	232.801-1	Vera Lúcia Butzke (Dia 19)
OTACÍLIO COSTA	PJ	232.801-1	Vera Lúcia Butzke (Dia 19)
PALHOÇA	10ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 19)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 19)
	3ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 19)
RIO DO SUL	6ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 19)
		685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 19)
	2ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 18)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	PJ	340.667-9	Lara Peplau (Dia 19)
SÃO CARLOS	PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 10)
TAIÓ	PJ	000.276-3	Cristina Elaine Thomé (Dia 19)
TUBARÃO	5ª PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 19)
		340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 19)
	2ª PJ	372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 19)
TURVO	2ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 19)
		684.722-6	Geruza Isoton (Dia 19)
	3ª PJ	684.845-1	Guilherme Back Locks (Dia 19)
VIDEIRA	1ª PJ	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 19)
	3ª PJ	969.185-5	Thayse Göedert Pauli (Dia 19)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 704/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joaçaba, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Videira, vago em decorrência da promoção do Doutor Vinicius Barreto Pinho para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anita Garibaldi.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 705/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Canoinhas, para o cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça, vago em

decorrência da promoção do Doutor Márcio Ribeiro Borges para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 706/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **DIRCEU ALVES RODRIGUES FILHO**, matrícula n. 631.983-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba, vago em decorrência da promoção da Doutora Juliana da Costa Lima Cangussu para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 707/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **MAYARA LOEBMANN PEREZ**, matrícula n. 627.751-9, ocupante do cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau, para o cargo de 4ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma, vago em decorrência da instalação do dito cargo, por meio da publicação do Ato n. 672/2026/PGJ.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 708/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joaçaba, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau, vago em decorrência da instalação do dito cargo, por meio da publicação do Ato n. 675/2026/PGJ.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 709/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú, vago em decorrência da instalação do dito cargo, por meio da publicação do Ato n. 678/2026/PGJ.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 710/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **BARTIRA SOLDERA DIAS**, matrícula n. 384.678-4, ocupante do cargo de 1ª Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de São José, para o cargo de 6ª Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca da Capital, vago em decorrência da instalação do dito cargo, por meio da publicação do Ato n. 679/2026/PGJ.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 711/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, vago em decorrência da promoção do Doutor João Paulo Bianchi Beal para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 712/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **WESLEY DA SILVA MULLER**, matrícula n. 631.991-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Seara, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, vago em decorrência da opção da Doutora Raquel Marramon da Silveira para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 713/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **RENATA BEZERRA MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 684.870-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, vago em decorrência da promoção da Doutora Analú Librelato Longo para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 714/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá, vago em decorrência da promoção do Doutor Luan de Moraes Melo para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 715/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ANA LAURA PERONIO OMIZZOLO**, matrícula n. 658.887-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, para o cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência instalação da dita PJ, por meio da publicação do Ato n. 653/2026/PGJ.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1328

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia dezanove de agosto de 2026, às dezesesseis horas, deliberou o seguinte: **1.MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Videira**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Colombo Junior. **1.2** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça, de Relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Rayane Santana Freitas, única candidata inscrita. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Dirceu Alves Rodrigues Filho. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Mayara Loebmann Perez. **1.5** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães**. Considerando que a única candidata inscrita foi removida no item 1.2, o presente item restou prejudicado. **1.6** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau, de Relatoria da Conselheira Eliana Volcato Nunes**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Lucas Carvalho Mattioli, único candidato inscrito. **1.7** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Alexandre Wanka. **1.8** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca da Capital, de Relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter**. Indicadas, por unanimidade dos presentes, em primeiro escrutínio, a Doutora Bartira Soldera Dias, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade e remanescente de duas listas consecutivas, e, em segunda escrutínio, as Promotoras de Justiça Priscila Teixeira Colombo e Laura Emelianne Noronha Pin. Das indicadas acima, foi removida a Doutora Bartira Soldera Dias, por integrar a primeira quinta parte da lista de antiguidade por ter integrado três listas consecutivas. **1.9** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Doutora Laura Ayub Salvatori. **1.10** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha, de Relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto**. Indicados, por unanimidade dos presentes, os Promotores de Justiça Wesley da Silva Muller, Murilo Rodrigues da Rosa e Estevão Vieira Diniz Pinto. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Wesley da Silva

Muller. **1.11** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Renata Bezerra Marinho de Oliveira. **1.12** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá, de Relatoria da Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Gustavo Moretti Staut Nunes, único candidato inscrito. **1.12** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Ana Laura Peronio Omizzolo (3ª PJ), que opta pela 5ª Promotoria de Justiça. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **Inquérito Civil n. 06.2021.00002593-6, tendo em vista o deslocamento de competência para o Conselho Pleno, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator, pela homologação da promoção de arquivamento, e pelo envio de expediente à Exma. Procuradora-Geral de Justiça para eventual análise acerca da adequação da regulamentação interna deste MPSC aos parâmetros da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 10/2024. **2.2** - **Deliberação sobre o Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000444-9, que trata da Arguição de Suspeição em face do Promotor de Justiça Daniel Westphal Taylor, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, nos autos da Notícia de Fato n. 01.2026.00037159-6, de relatoria da Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi**. Por solicitação da Conselheira Relatora, Doutora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, o Procedimento Administrativo n. 10.2026.00000444-9 foi retirado de pauta, para cumprimento de diligências.
Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00086475-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. P. de F.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua04pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00463864-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua01pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Padre Antônio Luiz Dias, 150, sala 15, Ed. Vivale, Centro, Araranguá.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Insuficiência de elementos informativos para demonstrar a materialidade e autoria de infração penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00116165-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édna da Silva Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriel Ricardo Zanon Meyer

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00437281-9 (SIG) E 5020196-76.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: N. da S., representante de A. P. S. e E. V. D. S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00038782-1 (SIG) E 5001725-75.2023.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cassia Ferreira Alvira e Nivaldo Jordão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton
Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00401061-7 (SIG) E 5016691-09.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Regiane Maria de Souza, representante de E. H. S. Q.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

DATA: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00412776-0 (SIG) E 5017182-16.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Benta da Luz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00419929-9 (SIG) E 5017476-68.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Cerqueira da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442742-2 (SIG) E 5017791-62.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Isadora de Oliveira Teixeira, Larissa de Oliveira Teixeira e Orlandinho Teske.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n, Bairros dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033339-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Helena Mendes Domingues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo, bem como acerca da possibilidade de apresentação de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

EXTRATO DA DECISÃO: despacho. Desnecessidade de requisição de instauração de inquérito policial. Existência de procedimento investigatório regularmente instaurado e em tramitação para apuração dos fatos. Ausência de necessidade de adoção de providências adicionais por parte deste Órgão Ministerial no âmbito da presente notícia de fato criminal. Aguardar eventual remessa do procedimento policial pela via adequada para posterior análise. Indeferimento da notícia de fato criminal/peça informativa, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato PGJ n. 395/2018.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2023.00003980-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carlos Roberto da Silva, Emerson Cardoso e Rafael Santana dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos de cárcere privado (artigo 148 do Código Penal) e tortura (artigo 1º da Lei n. 9.455/1997), cometidos, em tese, por servidores do Município de Balneário Camboriú contra pessoas em situação de rua, no primeiro semestre de 2023. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2023.00003980-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos José Fonseca da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos de cárcere privado (artigo 148 do Código Penal) e tortura (artigo 1º da Lei n. 9.455/1997), cometidos, em tese, por servidores do Município de Balneário Camboriú contra pessoas em situação de rua, no primeiro semestre de 2023. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00594663-3 (SIG) E 5023751-96.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Y. V. L. C., representante de M. H. L. M., e M. F. dos S. M.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n., Bairro dos Estados - Balneário Camboriú, CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00026634-8 (SIG) E 5001585-61.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Elias Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00042503-0 (SIG) E 5002694-13.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Cristiano Mette.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9211-7968, e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha - Fórum de Blumenau - Blumenau - CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004419-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Associação Makceval, Comunidade Kolping Garcia e Município de Blumenau.

Objeto: apurar a regularidade da utilização de bens públicos pela Associação Makceval e pela Comunidade Kolping Garcia, quanto à situação jurídica da ocupação dos imóveis, à regularidade dos licenciamentos das atividades exercidas, ao resultado das medidas fiscalizatórias adotadas pelo Município de Blumenau e ao atendimento da Recomendação Administrativa n. 0001/2026/05PJ/BLU.

Membro do Ministério Público: Patrícia Dagostin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003651-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar a viabilidade de adoção de medidas de proteção do patrimônio histórico-cultural relativamente ao imóvel situado na Rua Bahia, n. 680, fundos, Bairro Salto, Blumenau, bem como acompanhar as providências administrativas destinadas à análise de eventual tombamento ou outra forma de preservação patrimonial do bem.

Membro do Ministério Público: Patrícia Dagostin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00358050-0 (SIG) E 5014871-17.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Gustavo Cardoso Junior.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00378426-7 (SIG) E 5015771-97.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Nahum Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00428894-0 (SIG) E 5001385-43.2023.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cristina Leonila Hartmann Marcelino e Silvia Adriana Hartmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99194-5401 - e-mail: capital03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mauricio de Oliveira Medina

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00407486-0 (SIG) E 5000377-66.2025.8.24.0582 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 39ª Promotoria de Justiça - 4º PJ

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Luís Bihuna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99183-6267 - e-mail: capital39pj_4@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00374734-0 (SIG) E 5015621-19.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Gril Fernandes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003695-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ricardo Alves, Universidade Regional de Blumenau (FURB) e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC).

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível irregularidade na aplicação da prova objetiva do concurso público promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e organizado pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), regido pelo Edital n. 794/SED/2026, relativamente aos cargos integrantes do Quadro do Magistério, especialmente quanto à compatibilidade entre o conteúdo efetivamente exigido nas questões da prova e o conteúdo programático previsto no edital para os referidos cargos.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00005066-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2025

Partes: José Olindino Domingos Senabio e Polícia Militar Ambiental.

Objeto: acompanhar o desfecho do Procedimento Administrativo Ambiental n. 21110.2023.77933 e avaliação quanto à propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001315-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 17/8/2026

Partes: E. M. e J. F. F.

Objeto: apurar a possível existência de irregularidades relacionadas à situação funcional do servidor público Eliel Marlon de Lima Pinto Moreira, docente efetivo da UDESC, consistentes, em tese, no exercício irregular de atividades acadêmicas, eventual ausência de desempenho regular das atribuições do cargo e na atuação da Administração Universitária quanto ao acompanhamento, controle e adoção das medidas administrativas pertinentes, em fatos ocorridos especialmente nos anos de 2024 e 2025.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003714-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: Sociedade Concordeense de Ajuda e Proteção Animal - CONANIMAL, Município de Concórdia e Nilse Terezinha de Lima.

Objeto: apurar eventual deficiência na proteção e fiscalização do bem-estar animal na localidade denominada "Bica d'Água", bem como verificar a adequação das medidas adotadas pelo Município e a situação atual dos animais envolvidos.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003720-8

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: N. M. M. M. S., Município de Peritiba e CCM Comércio de Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência de irregularidades no âmbito do Processo Licitatório n. 237/2025 - Pregão Eletrônico n. 45/2025, do

Município de Peritiba.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00564361-2 (SIG) E 5030037-45.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Elen Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565241-1 (SIG) E 5030608-16.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Ariel de Freitas Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000465-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: SENAI/SC - Criciúma.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de suposta divergência entre a oferta e o conteúdo ministrado em curso de corte e costura promovido pelo SENAI/Criciúma. Inexistência de elementos que comprovem publicidade enganosa ou descumprimento da oferta. Ausência de repercussão coletiva. Situações individuais solucionadas mediante reembolso. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000438-3

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Parte: Patrícia Ribeiro Ronchi da Rosa.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, consistentes na suposta nomeação irregular da servidora Patrícia Ribeiro Ronchi da Rosa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde e

atualmente readaptada, para exercer funções de gestão na Unidade de Saúde do Bairro Primeira Linha, bem como eventual designação informal para atuar como "gestora de RH", em possível desconformidade com as atribuições do cargo e com a legislação aplicável.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233971-8 (SIG) E 5014311-89.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233971-8 (SIG) E 5014311-89.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Járede Cristina dos Navegantes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00297125-5 (SIG) E 5018116-50.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Fernando dos Santos Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00428517-3 (SIG) E 5025479-88.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Mara Prokop Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00476346-4 (SIG) E 5028223-56.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Délia Bandeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00528241-7 (SIG) E 5031387-29.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávia Negri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544713-6 (SIG) E 5032360-81.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Pacheco Paim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 17/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055950-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Help Worldvisas e outros.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta prática dos delitos previstos nos arts. 168, *caput* e III, 171 e 298, todos do Código Penal e nos arts. 51, II, 66 e 72 do Código de Defesa do Consumidor, por Help Wordvisas. Indeferimento. Ilícito civil. Remessa Curadoria da Defesa do Consumidor.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Rebêlo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056116-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: CPX Distribuidora S/A e outros.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta prática dos crimes de apropriação indébita, falsidade ideológica e associação criminosa em tese cometidos por Ana de Moraes. Indeferimento. Autos n. 5032393-71.2025.8.24.0033.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa Rebêlo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003293-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do inquérito civil acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para caracterização do ato de improbidade administrativa, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos moldes do artigo 50, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Patrimônio público e moralidade administrativa. Permissão de uso gratuita de áreas públicas municipais concedida ao Instituto Sempre Com Você para implantação de casa de apoio destinada a pacientes em tratamento médico e acompanhantes. Apuração de possível desvio de finalidade, descumprimento das obrigações previstas no Decreto Municipal n. 18.232/2011 e deficiência na fiscalização municipal. Comprovada ausência de início das obras no prazo legal, insuficiência documental, prestação de contas inadequada e não demonstração da finalidade pública que justificou a cessão dos imóveis. Expedição de recomendação ministerial para revogação da permissão de uso. Posterior revogação administrativa da Permissão de Uso autorizada pela Lei Municipal n. 9.418/2023, com retomada dos imóveis pelo Município de Joinville. Perda superveniente do objeto do procedimento. Ausência de elementos aptos a demonstrar dolo específico de agentes públicos ou dano efetivo ao erário nos termos da Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00093223-3 (SIG) E 5009976-46.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Ribeiro de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007668-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo de Sousa Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] A questão jurídica central cinge-se à verificação da prática de abuso de autoridade e lesões corporais por agentes da Polícia Civil no exercício de suas funções. Após a análise detida dos elementos informativos constantes nos autos, verifica-se que a narrativa apresentada pelo noticiante não encontra respaldo probatório mínimo que justifique a instauração de procedimento investigatório por esta Promotoria de Justiça. As diligências preliminares revelaram que: a) A diligência policial teve amparo legal em Boletim de Ocorrência por lesão corporal no âmbito da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e medida protetiva de urgência em vigor (fl. 15); b) o art. 11, inciso IV, da Lei n. 11.340/2006 determina expressamente que, no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, incumbe à autoridade policial acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou domicílio familiar; c) A autoridade policial, por meio de relatório detalhado, refutou ponto a ponto as alegações de agressão (socos, empurrões), condução irregular da viatura e ilegalidade da prisão, sustentando que a atuação ocorreu conforme os protocolos operacionais padrão (fls. 16-19 e 24-27); d) O depoimento da vítima, J. S. de A., testemunha ocular e parte interessada na diligência, converge com a versão dos policiais, confirmando que não houve excessos e que a conduta dos agentes foi pautada pela legalidade (fls. 17 e 20); e) O noticiante, embora tenha sido instado a apresentar as filmagens que supostamente comprovariam suas alegações, não o fez, demonstrando a fragilidade probatória do relato (fls. 28-30). Nesse contexto, impõe-se a aplicação da atuação mínima qualificada do Ministério Público, que exige a presença de indícios mínimos de autoria e materialidade de ilícito penal ou administrativo para a instauração de procedimentos investigatórios. Ausentes tais indícios, e verificando-se a existência de elementos que apontam para a regularidade da ação policial, não se vislumbra a necessidade de continuidade da apuração. Conforme o art. 7º do Ato n. 395/2018/PGJ, a notícia de fato será indeferida quando a manifestação não contiver informações mínimas sobre o fato ou a sua autoria, ou quando for manifestamente improcedente. No caso em tela, a ausência de suporte probatório diante das informações apresentadas pela autoridade policial torna o prosseguimento da demanda ineficiente, justificando o arquivamento. Diante do exposto, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 00395/2018/PGJ, indefiro a instauração de procedimento investigatório e determino: [...]

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 28/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021711-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 19/8/2026

Parte: Leandro Rodolfo Becker.

Conclusão: apurar solicitação de atendimento veterinário em favor do canino "Leão", no Município de Joinville. No curso da apuração, verificou-se que o caso foi atendido pelos órgãos competentes e que o animal recebeu atendimento e tratamento veterinário, encontrando-se com seu bem-estar resguardado. Ausência de omissão do Poder Público e perda superveniente do objeto. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036839-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 18/8/2026

Parte: Josiane Borges.

Conclusão: apurar solicitação de auxílio para vacinação de 11 (onze) filhotes resgatados no Município de Joinville. Noticiante informou, no curso da apuração, que o atendimento dos animais já havia sido agendado junto ao CBEA restando atendida a demanda inicialmente apresentada. Indeferimento da instauração com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003293-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Luiz Gustavo Vilvert, outros, Município de Joinville e Instituto Sempre Com Você.

Conclusão: inquérito civil. Patrimônio público e moralidade administrativa. Permissão de uso gratuita de áreas públicas municipais concedida ao Instituto Sempre Com Você para implantação de casa de apoio destinada a pacientes em tratamento médico e acompanhantes. Apuração de desvio de finalidade, descumprimento das obrigações previstas no Decreto Municipal n. 18.232/2011 e deficiência na fiscalização municipal. Comprovada ausência de início das obras no prazo legal, insuficiência documental, prestação de contas inadequada e não demonstração da finalidade pública que justificou a cessão dos imóveis. Expedição de recomendação ministerial para revogação da permissão de uso. Posterior revogação administrativa da Permissão de Uso autorizada pela Lei Municipal n. 9.418/2023, com retomada dos imóveis pelo Município de Joinville. Perda superveniente do objeto do procedimento. Ausência de elementos aptos a demonstrar dolo específico de agentes públicos ou dano efetivo ao erário nos termos da Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003094-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Conselho Tutelar Semear, Conselho Tutelar Proteção, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça, Secretaria Municipal de Educação de Palhoça, Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina, Colégio Educacional Aprender e Crescer, Joel Marcos Padilha, Davi Majone Moretto e Força Pré-Militar Brasileira.

Conclusão: adoção de medidas preventivas pela rede de proteção. Encerramento das atividades da FOPE no município. Ausência de notícias atuais de violação de direitos, situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes. Inexistência de elementos que justifiquem o prosseguimento da apuração em relação aos demais projetos mencionados nos autos. Perda superveniente do objeto. Ausência de lesão ou ameaça a interesses cuja tutela incumba ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001760-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Partes: Célia da Silva Schmidt e Jucélia Schmidt Souza.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Apurar irregularidade na prestação de cuidados infantis em ambiente domiciliar.

Atendimento coletivo de crianças de diferentes faixas etárias, em caráter contínuo, sem vinculação a sistema formal de ensino. Atividade informal, desprovida de estrutura institucional e de supervisão estatal nos aspectos sanitário, de segurança e pedagógico. Adoção de providências administrativas. Encerramento das atividades. Esgotamento do objeto. Ausência de fundamento para ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003636-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Fábio Kirchner Coelho e Roberto Roldão Mariano.

Objeto: afastar o risco de dano à integridade física de indeterminado número de pessoas e animais, em virtude de ataques ocorridos por cão (cães) da raça pit bull, cujo tutor é Roberto Roldão Mariano, mediante o recolhimento do(s) animal(is) pelo órgão competente municipal (DIBEA).

Membro do Ministério Público: Gustavo Viviani de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309583-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Moacir Antonio de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de poluição. Ausência de indícios de autoria. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00547673-1 (SIG) E 5006136-65.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Supermercado Brasil Atacadista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00163020-7 (SIG) E 5009676-06.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariana dos Santos Mattos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00170822-8 (SIG) E 5008354-14.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Amilton Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236976-7 (SIG) E 5002720-89.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pâmela Eloiana Souza Fontenele.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352720-1 (SIG) E 5004064-08.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ângelo Dalmor Alves Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9194-3463 ou (48) 3288-4509, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros - Ed. Mercury - São José - CEP: 88117331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423658-2 (SIG) E 5022175-85.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Luiz Moreira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99148-9342, e-mail: saojose07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00242295-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nivaldo Pinheiro Mateus.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00308402-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Júlia Gomes Teixeira e Márcio Bosa Carniato.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial em relação aos delitos previstos: I - nos artigos 129, 129, § 13, e 147, todos do Código Penal, perpetrados por José Vilson Teixeira Carniato, em face das vítimas Márcio Bosa Carniato e Julia Gomes Teixeira; II - no artigo 129, *caput*, do Código Penal, perpetrados por Márcio Bosa Carniato e Julia Gomes Teixeira, em face de José Vilson Teixeira Carniato. Ressalva-se que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os

fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00005352-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Davi Pisoni Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o procedimento foi instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade de P. F., pessoa idosa. Por meio das diligências realizadas, as vulnerabilidades encontradas foram devidamente sanadas, de maneira que não mais se vislumbra situação atual de risco ou vulnerabilidade do interessado, notadamente porque os seus direitos estão sendo devidamente resguardados.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00494726-4 (SIG) E 5005719-79.2021.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudinei Cordeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00292511-0 (SIG) E 5003622-33.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Ancelmo Breneisen Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00533519-4 (SIG) E 5005859-11.2024.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raysha Mel Correa Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 10/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00572224-7 (SIG) E 5010171-93.2025.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flavio Luiz Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006748-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: Município de Governador Celso Ramos.

Objeto: apurar a (in)constitucionalidade material do cargo de Procurador Adjunto da FAMABI, previsto no art. 6º c/c art. 11, ambos da Lei Complementar n. 14/2009, de Biguaçu, em razão de suposta violação ao princípio da unicidade da advocacia pública municipal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz De Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00393050-5 (SIG) E 5006723-94.2025.8.24.0012

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danielle Lima Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Cacador04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Conselheiro Mafra, 790, Fórum de Caçador, Centro, Caçador - CEP 89500-000, telefone: (49) 3561-7604.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 19/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00003146-5

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/8/2026

Parte: Câmara Municipal de Macieira.

Conclusão: moralidade administrativa. Apurar possíveis irregularidades no Portal da Câmara Municipal de Macieira. Após a realização das diligências, ficou comprovada a publicação das informações exigidas e a regularização das pendências inicialmente identificadas. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002308-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Parte: Conselho Tutelar de Camboriú.

Objeto: apurar e acompanhar a regularidade do fluxo de deliberação e formalização das decisões do Conselho Tutelar de Camboriú, diante da notícia de que pedido de acolhimento institucional foi formulado unilateralmente por um de seus membros, em nome do Órgão de Proteção, sem prévia apreciação do Colegiado, com comunicação aos demais conselheiros apenas após a efetivação da medida. O procedimento ficará restrito à análise da observância da atuação colegiada, da fundamentação, do registro e da formalização das decisões institucionais, sem reexaminar a situação individual da criança ou a adequação da medida de proteção aplicada, uma vez que já foi analisada em procedimento próprio.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006607-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Daiani Variza, ENIC Notícias e Município de Camboriú.

Objeto: apurar as condições estruturais e de recursos humanos da Escola de Tempo Integral Hueslen Ricardo Santos, situada no Bairro Rio Pequeno, no Município de Camboriú, em razão de denúncias de que teria iniciado suas atividades escolares mesmo com a obra ainda inacabada, expondo crianças e servidores a potenciais situações de risco.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006750-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: ENIC Notícias e Município de Camboriú.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Eurípedes Paula da Silva, localizado no Bairro Monte Alegre, no Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00280511-3 (SIG) E 5004365-50.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Marines Alves Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ísis Pereira Mendes

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001691-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento preparatório. Suposta exigência ilegal de pagamento particular para realização de exames custeados pelo SUS. Laboratório contratado pelo Município de Major Vieira. Diligência instrutória. Oitiva da servidora indicada como fiscal do contrato. Ausência de confirmação da hipótese investigativa. Inexistência de usuários identificados como vítimas de cobrança indevida. Ausência de reclamações concretas sobre recusa de atendimento ou cobrança por exames cobertos pela rede pública. Identificação, contudo, de falha na fiscalização contratual. Irregularidade de objeto diverso da apuração originária. Necessidade de tratamento em procedimento próprio. Arquivamento do procedimento preparatório quanto ao objeto investigado de forma mais ampla e resolutiva. Extração de peças para instauração de notícias de fato em apartado.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 13/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001691-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/8/2026

Parte: Laboratório Major Vieira LTDA.

Conclusão: procedimento preparatório. Suposta exigência ilegal de pagamento particular para realização de exames custeados pelo SUS. Laboratório contratado pelo Município de Major Vieira. Diligência instrutória. Oitiva da servidora indicada como fiscal do contrato. Ausência de confirmação da hipótese investigativa. Inexistência de usuários identificados como vítimas de cobrança indevida. Ausência de reclamações concretas sobre recusa de atendimento ou cobrança por exames cobertos pela rede pública. Identificação, contudo, de falha na fiscalização contratual. Irregularidade de objeto diverso da apuração originária. Necessidade de tratamento em procedimento próprio. Arquivamento do procedimento preparatório quanto ao objeto investigado de forma mais ampla e resolutiva. Extração de peças para instauração de notícias de fato em apartado.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007202-7

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Ipirá.

Objeto: acompanhar e fiscalizar as medidas implementadas pelo Município de Ipirá, quanto ao controle populacional de animais domésticos e combate aos maus-tratos.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00445031-9 (SIG) E 5005827-43.2024.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Cravo Schuenck dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239060-4 (SIG) E 5003069-57.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Wionzek.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325978-0 (SIG) E 5004315-88.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Pereira de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00295708-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Coimbra de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.
Membro do Ministério Público: Joel Zanelato
Data: 31/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004834-7

COMARCA: Indaial
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça
Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Lúcio Vanderlinde (representante), Município de Indaial (interessado) e André Luiz Moser (representado).

Conclusão: procedimento instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa em razão da suposta inauguração da Unidade Básica de Saúde Dr. João José Cândido da Silva, no Município de Indaial, antes de estar plenamente apta ao funcionamento. Após a instrução do feito e análise das informações prestadas, verificou-se que, embora a inauguração tenha ocorrido antes da solução definitiva de pendências técnicas relacionadas à infraestrutura elétrica e ao início efetivo dos atendimentos, não há elementos indicativos de enriquecimento ilícito, dano ao erário, publicidade institucional voltada à promoção pessoal ou violação dolosa e tipificada aos princípios da Administração Pública. Ausentes dolo específico, adequação típica aos arts. 9º, 10 ou 11 da Lei n. 8.429/1992 e justa causa para o ajuizamento de ação de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00484543-0 (SIG) E 5004889-32.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sergio Amaro Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00108941-4 (SIG) E 5001241-10.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kaue Garcez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00117716-0 (SIG) E 5001338-10.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rafael Surminski Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 9/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00176571-2 (SIG) E 5001995-49.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Emiliano de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 29/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00269500-5 (SIG) E 5003026-07.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Miqueias Marques Barboza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00376282-9 (SIG) E 5009710-21.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Josimeri Rodrigues Ferrão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00376282-9 (SIG) E 5009710-21.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Santos dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496685-5 (SIG) E 5002527-07.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberta Berger Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498217-7 (SIG) E 5002533-14.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elonir Teresinha da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Dezengrini
Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499144-3 (SIG) E 5002541-88.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathalia Grazielle Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00499144-3 (SIG) E 5002541-88.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathalia Grazielle Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00181751-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristilene Cardoso Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Ituporanga03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, Fórum de Ituporanga, Centro, Ituporanga - CEP 88400-000, telefone: (47) 3533-7303.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. O Ministério Público promoveu o arquivamento do feito por ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia. Apurou-se a retirada de central multimídia de veículo da ofendida, sem demonstração de dolo de apropriação definitiva do bem. Os elementos colhidos não comprovaram a prática do crime de apropriação indébita.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040391-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante desconhecido.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior a esta publicação, cujas razões deverão ser protocoladas no órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar possível desvio de função de agente comunitária de saúde e de estagiário que laboram no Município de Ibiraré. Ausência de elementos mínimos de plausibilidade e suporte fático capazes de justificar a abertura de investigação. Inviabilidade de obtenção de esclarecimentos adicionais diretamente do noticiante. Indeferimento da instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000888-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: sigiloso e Município de Herval d'Oeste.

Conclusão: inquérito civil. Serviços de remoção, depósito, guarda e estadia de veículos apreendidos. Cobrança de valores superiores àqueles previstos na legislação estadual. Serviço público municipal delegado a particular mediante procedimento licitatório. Remuneração mediante tarifa ou preço público. Ausência de vinculação necessária aos valores da taxa estadual. Manifestações dos órgãos técnicos e do DETRAN/SC no sentido da competência municipal. Valores atualmente previstos no Decreto Municipal n. 5.134/2024 decorrentes da atualização da matriz tarifária originária, mediante aplicação do mecanismo de reajuste anual pelo IPCA/IBGE previsto no contrato. Ausência de elementos concretos indicativos de violação à modicidade tarifária, sobrepreço, dano ao erário ou ato de improbidade administrativa. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial ou adoção de outra providência extrajudicial. Arquivamento, nos termos do art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005938-7

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Aparício, representante empresa Ciclamundi Reciclagens Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: dano ao erário não concretizado em razão de providências das Administrações Públicas posteriores que adotarem encaminhamentos para garantir a propriedade e posse dos bens. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 20/7/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00386005-0 (SIG) E 5004587-06.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Luis Guterro Flor.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001597-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/8/2026

Partes: Câmara Municipal de Pescaria Brava, Município de Pescaria Brava, A. A. H. F., D. S. S. e A. C. M. ME.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar possível abandono da obra de construção de uma escola de ensino básico no Bairro Taquaruçu, no Município de Pescaria Brava, contratada por meio do Procedimento Licitatório n. 28/2014. Ausência de indicativos de ato ilícito. Ausência de pagamentos por serviços não prestados. Providências de responsabilização da pessoa jurídica já adotadas pela Municipalidade. Desnecessidade de adoção de providências na curadoria da moralidade administrativa. Questão relacionada à ausência de Centro Educacional remetida à Promotoria com atribuição na área da Infância, Juventude e educação.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003190-1

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/8/2026

Partes: B. B. C., C. A e E. S.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de apurar possíveis irregularidades nos pagamentos de gratificações a servidores efetivos e nomeação de servidores em cargos comissionados sem a efetiva contraprestação de serviços no exercício de 2009 a 2012, no ano 2013, bem como designação de cargos comissionados sem o preenchimento dos requisitos legais; tudo no Município de Laguna. Arquivamento. Prescrição da conduta ímproba. Ajuizamento de ação pelo ente Municipal para ressarcimento do erário, o qual foi quantificado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Promotora responsável: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002481-5

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: Confederação Israelita do Brasil e Wanderley Antonio Pugliesi.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar eventual lesão a interesses transindividuais em razão da existência de símbolo associado ao nazismo no interior da piscina situada na residência de Wandercy Antônio Pugliesi, localizada na área rural do Município de Pomerode. Após a instrução do feito, verificou-se que o símbolo foi removido, restando prejudicada eventual tutela específica de obrigação de fazer. Quanto à responsabilização civil coletiva, embora a presença de símbolo nazista seja fato de elevada reprovabilidade histórica, ética e social, não foram colhidos elementos suficientes de que o investigado tenha promovido divulgação pública do nazismo, incitação discriminatória, discurso de ódio, arregimentação ideológica ou conduta concreta apta a configurar dano moral coletivo indenizável. Ausentes demonstração de lesão transindividual atual, nexo causal juridicamente suficiente e justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marina Saade Laux

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025452-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Partes: representante - Conselho Tutelar do Município de Angelina; representados - Kassiane Porto Lourenço e Laudelino Eger.

Conclusão: ajuizamento da ação para aplicação de Medida de Proteção n. 5002656-14.2026.8.24.0057 (SIG/MPSC n. 08.2026.00316011-6), em desfavor dos genitores, com vistas à aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional em favor das crianças E. C. L. S., E. C. L. S. e E. A. L. E., diante da situação de vulnerabilidade constatada e da impossibilidade de manutenção dos cuidados pela família extensa, a fim de assegurar sua proteção integral.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00039728-6

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/8/2026

Partes: Lidiane da Silva Carvalho e Município de Águas Mornas.

Objeto: apurar possíveis publicações ofensivas em página da rede social Instagram, denominada "Reclame Aqui Águas Mornas", as quais afirma terem extrapolado o direito de crítica e atingido sua honra, causando-lhe abalo emocional. Sustenta possuir indícios sobre a possível autoria das postagens e requer a identificação dos responsáveis para adoção das medidas cíveis e criminais cabíveis.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040165-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/8/2026

Partes: sigilo e Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: apurar possível irregularidade na convocação de candidatos aprovados no Concurso n. 80/2026, para o cargo de professor bilíngue Libras-Português, alegando a existência de vagas disponíveis na Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, embora tenha sido informado de que não haveria vagas disponíveis e de que nenhum candidato teria sido convocado.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00062397-3 (SIG) E 5000461-41.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Reinaldo Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00062397-3 (SIG) E 5000461-41.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. J. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP

88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00327192-1 (SIG) E 5002459-44.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Pedro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00262493-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00602192-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleria Prestes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Promoção de arquivamento. Considerando a recusa ao acordo de não persecução penal, informa-se o arquivamento do presente inquérito e o ajuizamento de denúncia específica.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00331110-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiel Bueno da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Silvana do Prado Brouwers

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00316538-8

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jesus Rafael Brito Jimenez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração a ação penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00358024-4

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Álvaro José Rabuske.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Ausência de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00379867-2

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Cristina Moreira da Silva Gomes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 19/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040911-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:noticiante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: denúncia envolvendo suposta prática de condutas inadequadas e assédio a alunas, por servidora da Escola Lydio De Brida, no Município de Urussanga. Representação anônima, registrada pela Ouvidoria do Ministério Público. Ausência de elementos mínimos para apuração. Impossibilidade de complementação. Indeferimento da notícia de fato com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00129234-8 E EPROC N. 5000970-34.2021.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edenilson de Souza Spanholi e Giovane da Silva Sales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Fórum de Abelardo Luz - Centro - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00187572-0 E EPROC N. 5001389-54.2021.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Salete Dlugokenski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00241751-6 E EPROC N. 5001808-74.2021.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zita Terres da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00141547-1 E EPROC N. 5001002-97.2025.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juciane Mattes e Paulo Nogueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. Padre João Smedt, 1667 - Fórum de Abelardo Luz - Centro - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luiza Gonçalves Lima

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) SIG N. 08.2021.00187630-8 E EPROC N. 5001390-39.2021.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adair José Laurindo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00571343-3 E EPROC N. 5002039-93.2024.8.24.0002

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Lopes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9200-3511, telefone: (49) 3653-3401, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ginter de França Nast

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00498980-4 E EPROC N. 5001680-12.2025.8.24.0002

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciria Schmidt Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ginter de França Nast

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2018.00184612-8 E EPROC N. 0000363-87.2018.8.24.0009

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marinês de Jesus e Elias Rossete.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9200-2993, telefone: (49) 3277-3101, e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Bom Retiro - Centro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00537257-8 E EPROC N. 5001824-58.2024.8.24.0539

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sebastião João Rodrigues e Janieli Passos de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9200-2993, telefone: (49) 3277-3101, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00011695-0 E EPROC N. 5000117-21.2025.8.24.0539

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altair de Freitas e Rafael Freitas Narciso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00529480-2 E EPROC N. 5001929-39.2025.8.24.0009

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Lopes de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9200-2993, telefone: (49) 3277-3101, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA SIG N. 08.2024.00088418-0 E EPROC N. 5000431-39.2024.8.24.0009

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Édio da Silva Moretti, Alex Laurentino Silva, Jean Vieira Padilha e Willian Leite Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 9 9200-2993, telefone: (49) 3277-3101, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00586566-6 E EPROC N. 5002192-71.2025.8.24.0009

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriel Barreto dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003666-4

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Parte: Espólio de Acy Aviano Varella Xavier.

Objeto: apurar possível ocupação e parcelamento irregular do solo, além de construção em área de preservação permanente, no imóvel matriculado sob n. 6.913, de propriedade de Acy Aviano Varella Xavier.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001675-5

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Odilson Vicente de Lima.

Conclusão: arquivamento de inquérito civil instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito de Campo Erê em razão de matérias ofensivas veiculadas nos dias 16/3 a 22/3/2019 ao longo da programação da Rádio Atalaia. Ausência de comprovação de dolo específico exigido pelo art. 11, inciso XII, da LIA e Inquérito Policial em trâmite quanto à conduta prevista no 1º, II, do Decreto-Lei n. 201/1967. Promoção de arquivamento. Homologação.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00453242-2 E EPROC N. 5002118-65.2025.8.24.0575

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Serafim de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00503888-2 E EPROC N. 5002469-13.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesllen Bonifácio de Toledo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00507125-9 E EPROC N. 5002492-56.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arlete Luiz Locks e José de Nazareno Locks.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Fórum de Capivari de Baixo - Centro - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00534587-4 E EPROC N. 5002620-76.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Geni de Aguiar Borges e Diomar de Aguiar Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00537139-4 E EPROC N. 5002633-75.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandro Nunes Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00542668-5 E EPROC N. 5002659-73.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederaldo Miguel Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00542739-5 E EPROC N. 5002660-58.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wladimir Luiz Neuhaus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00548859-3 E EPROC N. 5002732-45.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thamires Marcolina dos Santos e João Victor Miranda Quintanilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00548993-7 E EPROC 5002733-30.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adécio de Souza Luiza e Welliton da Silva Luiza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00550200-2 E EPROC N. 5002741-07.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Angela de Jesus Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP:

88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00555947-3 E EPROC N. 5002769-72.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everson de Oliveira Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00559637-9 E EPROC N. 5002795-70.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosane Alves, José Augusto Costa Castro e Luan Pereira Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: Whats App: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00563428-0 E EPROC N. 5002822-53.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luana Luciano Cardoso e André João Longo Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28 § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 9 9114-5068, telefone: (48) 3623-6701, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00406796-0 E EPROC N. 5001951-23.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson da Silva Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00568241-6 E EPROC N. 5002802-62.2025.8.24.0163

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Norli Jose dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 4/12/2025

EDITAL CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061081-9 (SIG)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A(s) pessoa(s) identificada(s) no presente edital fica(m) cientificada(s) acerca do arquivamento realizado na Notícia de Fato acima citado, conforme extrato da decisão abaixo e poderá(ão) solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar suas discordâncias ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Descanso - Rua Thomaz Koproski, 615, Centro, 89910-000, Descanso - (49) 9200-3194 - descansopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a legalidade de lei. Decisão de arquivamento da Promotoria de Justiça, conforme artigo conforme art. 3º, inciso V, do Ato n. 398/2018/PGJ, no artigo 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ e no artigo 4º, inciso I, da Resolução CNMP n. 174/2017. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00287747-4 (SIG) E 5000930-55.2025.8.24.0084 (EPROC)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademir Ludivig.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-3194, e-mail: descansopj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Thomaz Koproski, 615 - Centro - Fórum de Descanso - Descanso - CEP: 89910000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559431-5 (SIG) E 5002564-93.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: R. P. P. (representante das vítimas B. N. P. e B. N. P.) e Erondina Lima Pacheco e Gilmar Pacheco (autores).

As pessoas identificadas no presente edital como vítimas ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000. As pessoas identificadas no presente edital como autores ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação das vítimas ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00081817-5 (SIG) E 5000414-07.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: William Lopes Ferreira Gomes e Lucinei Battisti.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação/corrupção/adulteração/ alteração de substância ou produtos alimentícios. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00151775-9 (SIG) E 5000598-61.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evandro Luiz Dalla Longa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luís, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 11/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294049-5

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Izabel Valim dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (ForquilhaPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Ivo Manoel Mezari, 44, Fórum de Forquilha, Santa Ana, Forquilha - CEP 88850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar, em tese, a prática dos delitos previstos nos artigos 129, 140, 147, § 1º, ambos do Código Penal. Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 14/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00426851-9

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luis Maicon de Assunção do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de irresignação pela vítima e discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto nos artigos 129, § 13, e 163, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 14/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001552-8

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Município de Garopaba.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades em imóveis públicos de propriedade da Prefeitura de Garopaba, que não contam com construção averbada nas matrículas. Realizado termo de ajustamento de conduta. Instaurado procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento do acordo. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003678-9

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/8/2026

Parte: Carlos Alberto Xavier.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar suposto parcelamento irregular do solo implementado na Servidão PMG 600, Bairro Praia do Silveira, Município de Garopaba. Realizado termo de ajustamento de conduta. Instaurado procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento do acordo. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003368-9

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Garopaba.

Objeto: apuração de eventuais irregularidades no processo de escolha dos diretores junto às unidades de ensino da rede municipal.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001179-0

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 16/8/2026

Conclusão: inquérito civil. Apurar a ausência de políticas públicas municipais voltadas ao acolhimento, castração e vacinação de animais em situação de rua, bem como a implantação de unidade de controle de zoonose e bem-estar animal na cidade de Ipumirim ou convênios com entidades próprias. Edição da Lei Municipal n. 1.946/2024. Implementação gradual das políticas públicas de proteção e bem-estar animal. Adesão ao Programa Estadual Pet Levado a Sério. Realização de ações de castração e microchipagem de cães e gatos. Adoção de providências administrativas voltadas ao controle populacional animal. Cumprimento substancial das medidas objeto da investigação. Perda superveniente do objeto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Louise Schneider Lersch

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00346428-7 (SIG) E 5001050-86.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juvenil Tibes de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: telefone: (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli
Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00489750-7 (SIG) E 5001496-89.2025.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Erasmo Carlos de Oliveira Pereira e Nayara Iolanda Azeredo de Oliveira Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: telefone: (49) 3247-6101, e-mail: lebonregispj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Valdir Ortiga, 45 - Fórum de Lebon Régis - Centro - Lebon Régis - CEP: 89515000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021524-1

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada com a finalidade de apurar suposta situação de risco vivenciada pelo infante V. de S. G. (DN 4-8-2017), perpetrada, em tese, pelos avós maternos D. A. B. e D. de S. G. O expediente originou-se do Atendimento n. 05.2026.00017330-1, encaminhado pela Ouvidoria, em razão de denúncia anônima registrada no Disque 100. Segundo consta, o denunciante apontava que a vítima sofria agressões físicas e psicológicas e que a avó supostamente colocava urina e cacos de vidro em sua comida, além de apontar alegada negligência por parte do Conselho Tutelar.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 16/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00261125-4 (SIG) E 5000439-54.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Odario Berndt e Tarciso Rigo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Fórum de Mondaí - Centro - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00485578-3 (SIG) E 5002437-77.2025.8.24.0043 (EPROC)

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alaércio Hirt e Alaércio Hirt.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9200-9731, e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldemar Ernesto Glufke, 71 - Fórum de Mondaí - Centro - Mondaí - CEP: 89893000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Maria Amélia Borges Moreira

Data: 15/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00258496-6 (SIG) E 5000916-31.2026.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iago da Silva de Córdova.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 21 da Lei das Contravenções Penais, por Iago da Silva de Córdova. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00241629-9 (SIG) E 5000411-36.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lúcio Mauro Goulart Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00454225-3 (SIG) E 5002255-67.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538870-8 (SIG) E 5002641-97.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Ferraz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00567268-4 (SIG) E 5002749-29.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Katiane Bonassa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558275-2 (SIG) E 5002704-25.2025.8.24.0051 (EPROC)

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Palhano de Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Estevão Vieira Diniz Pinto

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002270-0

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber Berkenbrock.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa pelos motoristas Adriano Sehnem, Rodrigo Sabel, Wiviani Francisconi e Jardel Krenkel, vinculados à saúde, Osni Denzer e Edson Doose, vinculados ao setor de obras, ambos do Município de Witmarsum, haja vista que estariam recebendo horas extraordinárias indevidamente, sem a efetiva contraprestação. Ausência de irregularidade. Valores pagos à título de horas extras aos servidores públicos devidamente comprovados por meio dos cartões-pontos. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00254829-9 (SIG) E 5000859-67.2025.8.24.0144 (EPROC)

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Adair Thibes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 6/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557813-7 (SIG) E 5005550-06.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivan dos Santos Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 14/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00557813-7 (SIG) E 5005550-06.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Postel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa
Data: 14/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00520216-6 (SIG) E 5005153-44.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Renan de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00280568-0 (SIG) E 5001168-61.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00280568-0 (SIG) E 5001168-61.2025.8.24.0056 (EPROC)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Alves Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00343456-0 E EPROC N. 5002392-27.2022.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisandra da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2022.00343456-0 E EPROC N. 5002392-27.2022.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neuri de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002659-9

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Agnaldo Nunes Pizolo, Município de Timbé do Sul e Amarildo Dandolini.

Objeto: apurar possível desvio de função de motorista de ônibus, acúmulo de função por servidores ocupantes de outros cargos e a utilização de servidores públicos para realização de serviços de natureza pessoal, em horário de expediente, em benefício do servidor Amarildo Dandolini.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002746-5

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/8/2026

Partes: Marcelo Trombim, Município de Ermo e Mecânica MR Silva Diesel Ltda.

Objeto: apurar irregularidades na contratação e na execução de serviços de manutenção, bem como na aquisição de peças para a frota do Município de Ermo com a empresa Mecânica MR Silva Diesel Ltda., especialmente quanto a eventual faturamento ou pagamento indevido de peças e serviços, possível sobreposição entre contratações diretas e o objeto do Contrato n. 13/2021, eventual fracionamento indevido de despesas, possível superfaturamento e eventual dano ao erário.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391974-4

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amadeus Palhano Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono material. Promoção de Arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 3/8/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 0025**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1951/2026/MP (Processo n. 2026/030739)**, para o fornecimento de 65 bombonas de água mineral, bombona de 20 litros, 70 fardos com 12 unidades de água mineral, sem gás, garrafinha com 500 ml e 6 fardos com 12 unidades de água mineral, com gás, garrafinha com 500 ml, para Joinville - Fórum, ao valor total de R\$2.795,12. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS